

RESOLVE:
I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Irituia e São Domingos do Capim/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	25 e 26/09/2025	1 ½
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Chefe de gabinete	015.742.552-58	25 e 26/09/2025	1 ½
Ricardo Nunes da Silva	5112460/2	Subchefe de Gabinete	236.095.082-72	25 e 26/09/2025	1 ½
Yolanda Costa Silva	752460/1	Servente	305.428.982-68	25 e 26/09/2025	1 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

Protocolo: 1249657

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 101/2023-GVG DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
RESOLVE:
Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 100/2025-GVG, de 24 de setembro de 2025, publicada no DOE, nº 36.376, de 25 de setembro de 2025, que concedeu diárias aos servidores da Vice-Governadoria, para as cidades Irituia, São Domingos do Capim e Magalhães Barata/PA, conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	25 e 26/09/2025	1 ½
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Chefe de gabinete	015.742.552-58	25 e 26/09/2025	1 ½
Ricardo Nunes da Silva	5112460/2	Subchefe de Gabinete	236.095.082-72	25 e 26/09/2025	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

Protocolo: 1249346



PORTARIA

PORTARIA Nº 741/2025-PGE.G., de 25 de Setembro de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Edna Marlene Miranda Tourão	251119/1	Nº 511/2025-PGE.G., de 30.07.2025	02.10.2025
Cleyton Isamu Muto	5889929/1	Nº 511/2025-PGE.G., de 30.07.2025	24.09.2025
Rayra Brito Gomes Janaú	5953606/2	Nº 511/2025-PGE.G., de 30.07.2025	24.09.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1249541

OUTRAS MATÉRIAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAE n. 2025/3250410
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento: CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ - Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921.759/0001-29. CONTRATADA: Sandra Suely Moreira Martins Lurine Guimarães, CPF nº: 302.955.482-15. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO Contratação de pessoa física para prestação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à participação de servidores no curso "Fundamentos de Letramento Racial".

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais) FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021. DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Gestora: 250103 Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245 Elemento de despesa: 339036 Fonte de recurso: 01759000040 / 02759000040. Em 25 de setembro de 2025. Carla N. Jorge Melém Souza, Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.
Protocolo: 1249579



EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 012/2025-SEAC
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a formalização de parceria entre as partes para realizar o projeto o "NPJ Cidadão – Orientações jurídicas às famílias atendidas na Usina da Paz de Castanhal", visando contribuir para cidadania aos assistidos e formação profissional dos acadêmicos de direito da Unama Castanhal, executado na Usina da Paz de Castanhal.
FUNDAMENTO: Os partícipes do presente Termo de Cooperação Técnica sujeitam-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Estadual nº 3.302/2023, e demais legislações correlatas.
RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, conforme obrigações assumidas pelos partícipes.
VIGÊNCIA: 25/09/2025 a 25/09/2027.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025.
PARTÍCIPE: SER EDUCACIONAL S.A., inscrita no CNPJ: 04.986.320/0130-10, sediada na Travessa Quintino Bocaiuva, 1845, Castanhal/PA, CEP: 68743010, DDD/Fone: (91) 98726-5259.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

Protocolo: 1249363

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 601/2025-SEAC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.372, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.
Onde se lê: II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (seis e meia) diárias.
Leia-se: II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania-SEAC
Protocolo: 1249302

DIÁRIA

PORTARIA Nº 614/2025-SEAC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 232/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3386371.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de SANTA IZABEL DO PARÁ, no Estado do Pará, no dia 25/09/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
DIRCEU OLIVEIRA LOPES Matrícula: 54185208-1 Militar - DEAP/SEAC	Realizar acompanhamento do andamento da obra da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor de R\$ 146,87 para o servidor militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1249304

PORTARIA Nº 615/2025-SEAC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO Memorando nº 359/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3383251;
RESOLVE:
I - Autorizar as servidoras abaixo relacionadas a se deslocarem ao município de CAPANEMA, no Estado do Pará, no dia 26/09/2025;